

Atestado de Disponibilidade Orçamentária

Nº	ADO 19/2024 EXTRA
Objeto:	Pagamento da GECC de docente, EDIVALDO GEFFER - CAMPUS PP, que trabalhou em processos de RSC - IFAL.
Valor Estimado:	R\$ 491,04
Valor Real:	R\$ 491,04
Modalidade de Licitação:	Não se aplica
Processo:	23347.010928.2024-62
Embasamento Legal:	Decreto nº 11.069/2022 que regulamenta a concessão de GECC.
Referencias:	OFÍCIO Nº 364 / 2024 - REIT (11.01): Informa descentralização de Recursos Financeiros para pagamento da GECC de docente(s) que trabalhou(aram) em processos de RSC.. Processo: 23041.010640/2024 - 22- - Pagamento de avaliadores externos de RSC. Despacho 1153/2024 - RT/IFMS. Nota de Crédito: 2024NC000179 - IFAL - RSC - EDIVALDO GEFFER - CAMPUS PP.

Considerando a necessidade de prover meios para que o IFMS cumpra sua missão institucional, informo a existência de disponibilidade orçamentária para atendimento à demanda.

A despesa decorrente desta aplicação possui adequação orçamentária e financeira com Lei Orçamentária Anual, bem como compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, sendo as aquisições decorrentes deste certame efetuadas com recursos alocados a esta Unidade Gestora.

A classificação orçamentária da despesa será conforme abaixo:

Natureza da Despesa	33903628 - GRATIFICACAO POR ENCARGO DE CURSO E CONCURSO - GECC		
Descricao	Pagamento da GECC de docente, EDIVALDO GEFFER - CAMPUS PP, que trabalhou em processos de RSC - IFAL.		
Valor	R\$ 491,04		
PTRES	Fonte de Recursos	PI	UGR
231719	1000000000	L0000P01J6N	156683

Total Custeio: R\$ 491,04

Total Investimento: R\$ 0,00

Total: R\$ 491,04

Campo Grande - MS, 12 de agosto de 2024.

Assinaturas	
Gestor Financeiro Substituto RT	Ordenador de Despesas Titular RT
Heberton Luiz Duarte Rodrigues Portaria nº 282/2024 14/11/2024 - 15:18:03	Autorizo a despesa, conforme a instrução processual. Diego Henrique Pereira de Viveiros Portaria nº 333/2024 14/11/2024 - 15:35:49